



**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2016**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Maria Das Neves Pereira De Souza	23304983	AGENTE LEGISLATIVO
Absalon Bader	23306569	AGENTE LEGISLATIVO
Aryton Mendes Soares	24205631	ANALISTA LEGISLATIVO – TEC. INF. REDES
Aryton Mendes Soares	23605624	ANALISTA LEGISLATIVO
Rogério Alonço De Queiroz	23806909	ANALISTA LEGISLATIVO - CONTABILIDADE

Art. 2º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, ficam **INDEFERIDAS** as seguintes solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

NOME	INSCRIÇÃO	STATUS
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	23404978	Descumpriu subitem 4.4.1, alínea “c.2”: anotação do último contrato de trabalho (com correspondente anotação da data de saída do último contrato de trabalho) e da primeira página subsequente em branco;
DEIVIANE DOS SANTOS SILVA	23606924	Descumpriu subitem 4.4.1, alínea “c.2”: anotação do último contrato de trabalho (com correspondente anotação da data de saída do último contrato de trabalho) e da primeira página subsequente em branco;
KEULIN BRÍGIDO DOS SANTOS	23306086	Descumpriu o subitem 4.4 do Edital de Abertura, DESEMPREGADO com renda familiar que não seja superior à um terço (1/3) do salário mínimo bruto vigente, por pessoa.

Art. 3º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Concurso Público aberto pelo Edital n° 01/2016, divulgados em 05/04/2016 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgados em 05/04/2016.

Art. 5º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 6º Conforme o estabelecido no subitem 4.16 do Edital de Abertura n° 01/2016: “Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até as **14h**, observado horário oficial de Brasília/DF, **do dia 18/04/2016**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco/AC, 12 de abril de 2016.

ARTEMIO LIMA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco